



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 717/22 – CV

Votorantim, 22 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao Ofício de nº 323/22, datado de 13 de setembro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 224/22, de autoria do nobre vereador **ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**, apresentado durante a 32ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 13 de setembro de 2022, temos a informar que, no momento, não há necessidade de ampliação, visto que o total de matrículas da Unidade Básica do Jardim Serrano está compatível com o preconizado pelo Ministério da Saúde, e ressaltamos que, com o funcionamento do ESF do Parque São João, previsto para o ano de 2023, será possível a revisão e adequação da área de abrangência da população, o que permitirá a redução do número de pessoas cadastradas nesse serviço.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL